



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 870/2018, de 07 de novembro de 2018**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.011933/2018-45,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, a partir de 17 de outubro de 2018, à servidora docente **Clarisse Pereira Benedito**, Matrícula SIAPE n.º 2835021, para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2018.

  
**Rannah Munay Dantas da Silveira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício